

## <u> Câmara Municipal dos Barreiros – PE</u>

## Casa de Nilo Moraes

## REQUERIMENTO Nº. 205/2021:

Câmara Municipal dos Barreiros — PE	
Emde	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, logo após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, solicitando do mesmo que viabilize junto às autoridades estaduais, a implantação da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, nesta cidade, destinada a registrar e punir os infratores que praticam violência contra a mulher.

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a inexistência da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher no Município dos Barreiros.

Considerando que no município existe somente a Delegacia de Polícia Civil para atender todos os tipos de ocorrências.

Considerando os inúmeros casos de violência contra a mulher, sendo que na maioria das vezes o agressor é o próprio convivente ou familiar, e por conta disso, essas mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação e por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composta por homens.

Considerando que a Delegacia de Defesa da Mulher deverá ampliar o acesso das vítimas à justiça e melhorar a qualidade do trabalho prestado com atendimento psicossocial e assistência social para as mulheres vítimas de violência.

Considerando o objetivo de criar mecanismos próprios para a prevenção e coibição da violência contra a mulher, seja ela física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, social e religiosa.

Considerando que no inciso IV, do art.8° da Lei Maria da Penha n° 11.340/2006, no que trata da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, consta: "a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher".

E ainda, considerando que a implantação da Delegacia da Mulher contribuirá para atendimento mais humanizado às mulheres vítimas de violência, garantido um trabalho eficiente e a segurança tão desejada pela nossa população, contamos com a aprovação dos Nobres Pares, como demonstração inequívoca de confiança e prova de efetiva contribuição para que a Delegacia da Mulher seja de fato instalada em nossa cidade.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 07 de dezembro de 2021.

Ivalda Maria Pereira Farias VEREADORA